

REQUERIMENTO N°____, DE 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

(Da Sr^a Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater “Os Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: 32 anos do ECA”, a ser realizada em julho de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública debater “Os Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: 32 anos do ECA”, no marco dos 32 anos da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Requeremos que sejam convidadas as seguintes representações:

1. Prof^a Dr^a Ana Paula Motta Costa (UFRGS), doutora em Direito;
2. Dr. Alexandre Bublitz, médico pediatra do Hospital Presidente Vargas;
3. Representação do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
4. Representação da Coalizão Nacional pelos Direitos das Crianças, dos Adolescentes e Jovens sob orfandade causada pela covid-19 no Brasil;
5. Representação da Agenda 227;
6. Representação da Coalizão Brasileira pelo fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
7. Representação da sociedade civil que compõe a coordenação colegiada da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional;
8. Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef).

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, é a consolidação da doutrina de proteção integral e prioridade absoluta às crianças e adolescentes na efetivação de políticas públicas protetivas no Estado Brasileiro. A construção do ECA se deu de forma participativa e integrada com a sociedade civil organizada, com o protagonismo das próprias crianças e adolescentes. O ECA representa, portanto, o esforço da população brasileira em efetivar o Art. 227 da Constituição Federal de 1988, a saber:



* C D 2 2 3 8 6 5 3 3 0 0 *

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No entanto, a atual conjuntura brasileira, marcada pela Emenda Constitucional nº 45 e um governo federal que permanentemente desrespeita os direitos humanos e a infância, o ECA tem sido violado, atacado e desconstituído. Nestes 32 anos de legislação, requeremos Audiência Pública para debater os direitos das crianças e adolescentes ouvindo especialistas na área que atuam em diferentes segmentos.

Junto aos especialistas, estarão representantes da sociedade civil que compõem os trabalhos da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional e representação do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Ainda, requeremos que seja convidada a representação da Coalizão Brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes, que apresentará o relatório Práticas Inovadoras em Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Brasil, a fim de apontar, de forma participativa, perspectivas para efetivação do ECA na prevenção às violências contra crianças e adolescentes.

Desta forma, pede-se a aprovação do presente requerimento e a realização de audiência pública no mês de julho.

Sala das Sessões, em de junho de 2022

MARIA DO ROSÁRIO

Deputada Federal (PT/RS)

Presidenta da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional





Requerimento (Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater “Os Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: 32 anos do ECA”, a ser realizada em julho de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD223886533000, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 3 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 4 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 5 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 6 Dep. Padre João (PT/MG)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

